PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 1890/99 de 06 de dezembro de 1999

O Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso das atribuições legais e, especialmente aquela consubstanciada no artigo 53, I, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo DAI-3, o servidor **JOSÉ NUNES BRANDÃO.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e noventa e nove.

Publicado no órgão
"O Progresso"
Caderno Classificados
pg. 4 em 14/12/99

KLEBER CORRÊA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 09/12/1999